



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P2024/044786-1

FORNECEDOR: SEGUROS SURA S/A

OBJETO: Contratação de serviços de seguro total de automóveis, na modalidade frota, franquia tipo reduzida, de 04 (quatro) veículos pertencentes ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.309,80 (sete mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Conta n: 6.2.2.1.1.01.04.09.023-Seguros de Bens Móveis | Centro de Custo: 3.04.06.002 - DSI/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização

Considerando as informações, documentos e justificativas contidas no Processo Administrativo nº P2024/044786-1, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções - São Paulo CEP: 04.563-000.

Essa ratificação fundamenta-se no inc. II, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos, para que se publique o presente ato em sítio eletrônico oficial (parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e conforme estabelecido no art. 94, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, proceda à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2024.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2024.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/09/2024**, às **16:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)